



RETIFICAÇÃO I

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, com base na legislação municipal vigente e no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 1, de 20 de junho de 2024, nos termos a seguir:

1. Fica alterado o quantitativo de correções das provas discursivas do cargo de Professor Regente I, constante no quadro do subitem 5.2.2 do Edital nº 1/2024:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos Negros
Professor Regente I	80ª posição	5ª posição	10ª posição

LEIA-SE:

Cargo	Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos Negros
Área de Lotação Inicial			
Professor Regente I	Sede do Município	50ª posição	5ª posição
	Distrito de Carlos Alves	30ª posição	5ª posição

2. Fica alterado o quadro constante no subitem 7.1, do Edital nº 1/2024, nos seguintes termos:

CARGO	ÁREA DE LOTAÇÃO INICIAL	NÚMERO DE CONVOCADOS		
		Ampla concorrência	Negros	PcD
Auxiliar de Serviços Gerais	Sede do Município	15 (quinze)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Carlos Alves	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Comunidade de Araci	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Ituí	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Roça Grande	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Taruáçu	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
Operador de Máquina	-	15 (quinze)	5 (cinco)	5 (cinco)
Motorista II	-	20 (vinte)	5 (cinco)	5 (cinco)
Oficial I	Sede do Município	15 (quinze)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Carlos Alves	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Comunidade de Araci	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Ituí	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Roça Grande	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Taruáçu	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
Oficial II	-	15 (quinze)	5 (cinco)	5 (cinco)
Servente Escolar	Sede do Município	15 (quinze)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Carlos Alves	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Ituí	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Roça Grande	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)
	Distrito de Taruáçu	7 (sete)	5 (cinco)	5 (cinco)

3. Ficam incluídos no Edital nº 1/2024 os subitens 10.2.1.1 e 10.2.2.1, conforme segue:

“10.2.1.1 A classificação final dos candidatos aos cargos de Professor Regente I, Monitor, Oficial I, Servente Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais, será de acordo com as áreas de lotação inicial, conforme relação constante no Anexo II deste edital.”

“10.2.2.1 A nomeação dos candidatos com deficiência e negros aprovados para os cargos de Professor Regente I, Monitor, Oficial I, Servente Escolar e Auxiliar de Serviços Gerais, dar-se-á de acordo com ordem de classificação geral do concurso público, independentemente do local de lotação inicial ao qual o candidato se inscreveu, observando-se a proporcionalidade e alternância na nomeação entre as listas de classificação da ampla concorrência e das reservas de vagas.”

4. O Edital nº 1/2024 será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Nepomuceno/MG, 16 de julho de 2024.

**Ernandes José da Silva
PREFEITO MUNICIPAL**